



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XII - Edição nº 01831 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09FC80073C3D2E151E5982BB7F4E2578

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- ERRATA LEI N.º 433, Iraquara/BA, de 17 de dezembro de 2025.
- PORTARIA SMAS nº 01 de 18 de dezembro de 2025.
“Dispõe sobre a homologação dos Regimentos interno do órgão gestor da Política de Assistência Social e Equipamentos socioassistenciais.”
- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 298/2025
- APOSTILAMENTO Nº 053/2025 PE-001-2025 E PE-023-2024.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

ERRATA LEI N.º 433, Iraquara/BA, de 17 de dezembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições legais, retifica a Lei nº 433 de 17 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre a alteração do perímetro urbano da sede do município de Iraquara", e da outras Providências.

Onde se lê: Lei nº 433 de 17 de dezembro de 2025.

Leia-se: Lei nº 435 de 17 de dezembro de 2025.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara - Bahia.

E-mail: gab.prefираquara@gmail.com CNPJ: 13.922.596/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Haroldo Geraldo Filho, 71, Centro, Iraquara/BA. Telefone: (075) 3364-2196; CEP:46980-000

CNPJ: 13922596/001-29 E-mail: [seds@iraquara.ba.gov.br;](mailto:seds@iraquara.ba.gov.br)

PORTARIA SMAS nº 01 de 18 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a homologação dos Regimentos interno do órgão gestor da Política de Assistência Social e Equipamentos socioassistenciais.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais e nos termos que conferem o DECRETO/GP nº 08/2025, Iraquara Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica homologado o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS; do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Art. 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Iraquara/BA, 18 de dezembro de 2025

Antonelle Carvalho Matos da Matta

Secretaria Municipal de Assistência Social
DECRETO/GP nº 08/2025.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 298/2025”

Ref. PROCESSO N.º 1341811/2025, DISPENSA DI-032-2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, inscrita no CNPJ n.º 01.335.309/0001-03. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados ao planejamento, gestão, organização, coordenação, avaliação, e realização de processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva da secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer do município de Iraquara-Ba. A remuneração dos serviços prestados será composta exclusivamente pela arrecadação da taxa de inscrição, a ser paga pelo candidato efetivamente inscrito, sendo as inscrições realizadas diretamente junto à empresa contratada, que ficará responsável pela cobrança, recebimento e gestão dos respectivos valores. Prazo: até 21 de dezembro de 2026. Iraquara, 19 de dezembro de 2025. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba
www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7992BF037DBD98617CE7D13E879F6AB1

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 053/2025

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária
no Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO PE-001-2025 E PE-023-2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Walterson Ribeiro Coutinho, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF no 184.405.255-91.

OBJETO: Apostilamento de inclusão de dotação orçamentária no Pregão Eletrônico de Fornecimento de Peças, para atender as secretarias deste município conforme especificação a baixo:

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-001-2025 E PE-023-2024

FUNDAMENTO: Com base no artigo 136, inciso IV (empenho de dotações orçamentárias), da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 053/2025, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária, conforme especificado abaixo:

Fonte de recurso: 1550/2550

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas nos contratos **051/2025, 052/2025, 053/2025 e 033/2025, 034/2025, 035/2025, 036/2025, 037/2025, 038/2025 e 232/2025** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o artigo 136, inciso IV da Lei nº 14.133, de 2021.

Iraquara – BA 24 de outubro de 2025.

MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretaria de Educação

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal